

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº --
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.050/2025

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Nubia Oliveira da Silva, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 02.050/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº --, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e insumos necessários para atender as demandas do Serviço Móvel de urgência - SAMU, com o objetivo de garantir um atendimento de qualidade e eficaz à população do município de Aldeias Altas/MA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Talas EVA moldável e aramada PP: (30 x 8 cm) Roxa	40.0	Kit		
Talas EVA moldável e aramada PP: (30 x 8 cm) Roxa					
2	Talas EVA moldável e aramada TAMANHO P - P: (53 x 8 cm) Azul	40.0	Kit		
Talas EVA moldável e aramada TAMANHO P - P: (53 x 8 cm) Azul					
3	Talas EVA moldável e aramada TAMANHO M - M: (63 x 9 cm) Laranja	40.0	Kit		
Talas EVA moldável e aramada TAMANHO M - M: (63 x 9 cm) Laranja					
4	Talas EVA moldável e aramada TAMANHO G - G: (86,5 x 10 cm) Verde	40.0	Kit		

Talas EVA moldável e aramada TAMANHO G - G: (86,5 x 10 cm) Verde					
5	Lanterna cabeça triplo T6 3 Led cree profissional Cor da lanterna: Preto; Cor da luz: Branco; Tipo de fonte de alimentação: bateria; Número de modos de mudança de luz: 4; Potência: 198000lm; Alcance de projeção: 100m; Inclui pilhas; Com zoom; É recarregável; É à prova d'água; Material: alumínio e plástico; Tipo de luz: alto alcance; Modelo: T6	20.0	Unidade		
Lanterna cabeça triplo T6 3 Led cree profissional Cor da lanterna: Preto; Cor da luz: Branco; Tipo de fonte de alimentação: bateria; Número de modos de mudança de luz: 4; Potência: 198000lm; Alcance de projeção: 100m; Inclui pilhas; Com zoom; É recarregável; É à prova d'água; Material: alumínio e plástico; Tipo de luz: alto alcance; Modelo: T6					
6	Torniquete Tático Para Resgate Emergência C/ Registro Anvisa Cor Laranja. Modelo: Combate Cor: Laranja	40.0	Unidade		
Torniquete Tático Para Resgate Emergência C/ Registro Anvisa Cor Laranja. Modelo: Combate Cor: Laranja					
7	Colar cervical regulagem adulto Dimensões: 56 x 18 x 1,5 cm; Registro Anvisa: 80047300376	12.0	Unidade		
Colar cervical regulagem adulto Dimensões: 56 x 18 x 1,5 cm; Registro Anvisa: 80047300376					
8	Colar Cervical Infantil Com Regulagem Registro Anvisa: 80047300376	8.0	Unidade		
Colar Cervical Infantil Com Regulagem Registro Anvisa: 80047300376					
9	Tesoura de resgate Leatherman Raptor Com 06 Funções. Nome do produto: multi-funcional alicate tático tesoura Material do produto: aço inoxidável Peso do produto: 152g Tamanho do pacote: 140 x 60 x 30 mm / 5,5 x 2,4 x 1,2 polegadas	40.0	Unidade		
Tesoura de resgate Leatherman Raptor Com 06 Funções. Nome do produto: multi-funcional alicate tático tesoura Material do produto: aço inoxidável Peso do produto: 152g Tamanho do pacote: 140 x 60 x 30 mm / 5,5 x 2,4 x 1,2 polegadas					
10	Lanterna Tática Led Recarregável/ de mão Medidas: Foco 3,5cm x Corpo 3,0cm x Comprimento 15cm Peso: 156g. Modelo: X900 de 2600.000 Lumens Modelo do Led: LED CREE L2 Modelo da Bateria: 26650 18000mAh 4,2v Resistente a Água Material: Alumínio de Alta resistência Zoom: Foco Ajustável de 1 a 2000 vezes Alimentação: 1 x Bateria Li-ion 26650 de 18000mAh 4,2v Recarregável.	4.0	Unidade		
Lanterna Tática Led Recarregável/ de mão Medidas: Foco 3,5cm x Corpo 3,0cm x Comprimento 15cm Peso: 156g. Modelo: X900 de 2600.000 Lumens Modelo do Led: LED CREE L2 Modelo da Bateria: 26650 18000mAh 4,2v Resistente a Água Material: Alumínio de Alta resistência Zoom: Foco Ajustável de 1 a 2000 vezes Alimentação: 1 x Bateria Li-ion 26650 de 18000mAh 4,2v Recarregável.					
11	Mochilas APH Modelo: 192; Tipo de mochila: Passeio; Idade: Adultos; Cor: Vermelho, Azul e Verde; Desenho do tecido: Cruz da vida e material: Nylon 60.	6.0	Kit		
Mochilas APH Modelo: 192; Tipo de mochila: Passeio; Idade: Adultos; Cor: Vermelho, Azul e Verde; Desenho do tecido: Cruz da vida e material: Nylon 60.					
12	Mochila APH Para medicação na cor amarela. Nylon 600 Alças largas de 3,5 mm Altura 46 cm Largura 31 cm Profundidade 19 cm	6.0	Unidade		
Mochila APH Para medicação na cor amarela. Nylon 600 Alças largas de 3,5 mm Altura 46 cm Largura 31 cm Profundidade 19 cm					
13	DEA Treinamento Modelo: Dea Treinamento	1.0	Unidade		
DEA Treinamento Modelo: Dea Treinamento					
14	DEA normal Modelo: Life 400 futura	1.0	Unidade		

DEA normal Modelo: Life 400 futura					
15	Maniquin RCP treinamento avançado com bolsa, Modelo: Practi Man	2.0	Unidade		
Maniquin RCP treinamento avançado com bolsa, Modelo: Practi Man					
16	Monitor 6 Parâmetros Portátil Multiparametro Tela de 04 Sensível ao toque TFT colorida de alta definição. Fornece parâmetros de PI para detectar doenças cardíacas. Carregamento móvel, bateria recarregável. Armazenamento de dados em tempo real, visualização de dados históricos e gráficos de tendências, suporte a 500 grupos de armazenamento de dados. Suporta detecção contínua da saturação de oxigênio no sangue por mais de 5 horas Acompanha fonte Bivolt. Cabos: Spo2, PR, NIBP, Resp, Temp, ECG	2.0	Unidade		
Monitor 6 Parâmetros Portátil Multiparametro Tela de 04 Sensível ao toque TFT colorida de alta definição. Fornece parâmetros de PI para detectar doenças cardíacas. Carregamento móvel, bateria recarregável. Armazenamento de dados em tempo real, visualização de dados históricos e gráficos de tendências, suporte a 500 grupos de armazenamento de dados. Suporta detecção contínua da saturação de oxigênio no sangue por mais de 5 horas Acompanha fonte Bivolt. Cabos: Spo2, PR, NIBP, Resp, Temp, ECG					
17	Bandagem Israelense de 06 polegadas Materiais: Bandagem elástica não aderente Lagura: 15.24 cm	50.0	Unidade		
Bandagem Israelense de 06 polegadas Materiais: Bandagem elástica não aderente Lagura: 15.24 cm					
18	Manta térmica cobertor isolante resgate Modelo: Aluminizada térmica	100.0	Unidade		
Manta térmica cobertor isolante resgate Modelo: Aluminizada térmica					
19	Oxímetro de pulso para dedo Pediatrico uso infantil Modelo: 6638	50.0	Unidade		
Oxímetro de pulso para dedo Pediatrico uso infantil Modelo: 6638					
20	Tábua de massagem Cardíaca RCP Material: Acrílico Cristal	2.0	Unidade		
Tábua de massagem Cardíaca RCP Material: Acrílico Cristal					
21	Colete treinamento Asfixia Ovace APH socorrista Modelo: Com Almofada	1.0	Unidade		
Colete treinamento Asfixia Ovace APH socorrista Modelo: Com Almofada					
22	Kit de Lonas Triagem em catástrofes Material: plástico	2.0	Kit		
Kit de Lonas Triagem em catástrofes Material: plástico					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Fundo Municipal de Saúde, na classificação abaixo: 1501.10.302.0025.2.065 - Manutenção e Funcionamento do SAM, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº --.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº --.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Aldeias Altas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

ALDEIAS ALTAS/MA, de..... de 20.....

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF Nº 11.238.442/0001-97
NUBIA OLIVEIRA DA SILVA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.